

Câmara Municipal de Óbidos		388
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2015

--- Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2015, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Vitor Paulo Herculano Rodrigues, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltaram os vereadores Telmo de Sousa Félix e Ana Maria Ramos de Sousa, que justificaram as suas faltas. Fizeram-se substituir por, respetivamente, Vitor Paulo Herculano Rodrigues e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. --

--- Encontravam-se ainda presentes: Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 45 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 233. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 13, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 26 de junho de 2015.-----

--- *Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, os vereadores Vitor Paulo Herculano Rodrigues e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa não participaram na aprovação, por não terem estado presentes na reunião a que a ata respeita.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - O vereador Bernardo Rodrigues perguntou como decorreu a conferência de imprensa, em Lisboa, de lançamento do Fólio - Festival Literário Internacional de Óbidos. E pediu também o ponto da situação do financiamento para este evento.-----

--- A vereadora Celeste Afonso respondeu que esta iniciativa ultrapassou as expectativas, onde esteve muita gente importante ligada à cultura e às artes, inclusivamente o Sr. Ministro da Cultura do Brasil.-----

O Fólio é um evento que se vai desenrolar em Óbidos de 15 a 25 de Outubro. Vai acontecer em Óbidos mas é de dimensão nacional, da lusofonia e até de nível internacional.

--- O Sr. Presidente informou que o financiamento, em cerca de meio milhão de euros, já foi garantido pelo MaisCentro, via Turismo do Centro, ainda no âmbito ainda do Quadro Comunitário de Apoio vigente. -----

Disse que nesta conferência de imprensa o Ministro da Cultura do Brasil - Sr. Juca Ferreira, face a importância da língua oficial portuguesa, disponibilizou-se para apoiar o evento, em termos de financiamento das deslocações e estadia dos escritores brasileiros. ---

O presidente da câmara acrescentou que neste momento já estão confirmados cerca de 50 escritores, portugueses e estrangeiros. -----

--- O vereador Bernardo Rodrigues mostrou-se agradado com as caiações que estão a acontecer na praça de Santa Maria, porém, disse, seria desejável que tivessem sido feitas antes do mês de julho. -----

Câmara Municipal de Óbidos		389
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

--- O Sr. Presidente esclareceu que as caiações não aconteceram mais cedo porque foi lançado um procedimento para esta matéria que acabou por não ser possível concluí-lo por desinteresse dos dois concorrentes.-----

--- O vereador Pedro Félix acrescentou que as caiações dos edifícios irão decorrer até ao início de setembro, mas as da Praça de Santa Maria terão de ficar concluídas antes do início do Mercado Medieval. Lembrou os problemas que houve com o procedimento, dos quais a Câmara não teve qualquer responsabilidade, e sublinhou que as caiações não podem ser feitas durante o inverno. -----

--- O vereador Bernardo Rodrigues informou que não irá estar no início de Mercado Medieval, porque irá acompanhar a banda da Sociedade Musical e Recreativa Obidense.

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR VITOR RODRIGUES:** - O vereador Vitor Rodrigues lembrou a necessidade do horário de abertura dos sanitários públicos ser alargado até mais tarde, especialmente quando houver eventos na Vila de Óbidos, com a presença de um elevado número de pessoas.-----

--- O mesmo vereador chamou também à atenção para o estado de degradação dos sanitários do Parque da Vila de Óbidos. -----

--- O presidente da câmara referiu que terá de se ver a possibilidade de o horário dos sanitários públicos ser alargado nos dias da realização de eventos. -----

--- O vereador José Capinha informou que, de acordo com o que combinou com o presidente da junta, a responsabilidade de limpeza do Parque da Vila é da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Como o parque está inserido em área REN, onde não é possível fazer construções de carácter permanente, terá de ser mantida a casa de banho de construção precária e, como fica numa zona recôndita, está mais sujeita a atos de vandalismo, o que obriga a uma manutenção mais frequente. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CELESTE AFONSO:** - A vereadora Celeste Afonso informou que no passado domingo, dia 5 de julho, houve a comemoração dos 412 anos da freguesia de A-dos-Negros e, no decorrer dessas celebrações, foi inaugurada a biblioteca de A-dos-Negros, dentro do conceito Bibliotecas de Óbidos - Óbidos Vila Literária”, sendo, assim, o primeiro espaço a sair da Biblioteca Municipal de Óbidos como até agora era conhecida, numa perspetiva de ocupar outros espaços do território, com temáticas específicas. No caso de A-dos-Negros, será um local dedicado às temáticas da Antropologia, Sociologia, Etnografia e Etnomusicologia. -----

Explicou que a Biblioteca Municipal de Óbidos deixa de ter apenas o acervo da biblioteca municipal e, ao transformar-se no conceito de “Bibliotecas de Óbidos”, vai congrega também os acervos das bibliotecas escolares e os acervos das bibliotecas particulares que aderirem ao projeto.-----

A vereadora Celeste Afonso sublinhou que isto não quer dizer que a Biblioteca Municipal de Óbidos deixe de existir, pelo contrário, quer dizer que o conceito de Biblioteca Municipal não está limitado apenas a um espaço, mas que se expande por vários espaços dentro do território e que cria outras dinâmicas. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PEDRO FÉLIX:** - O vereador Pedro Félix deu nota que no fim de semana de 18 e 19 de julho vão realizar-se os campeonatos nacionais de atletismo de veteranos, no Estádio Municipal de Óbidos. -----

Disse que esta é a primeira prova de âmbito nacional, com mais de 500 participantes já inscritos, que se realiza em Óbidos, pelo que fez um convite à vereação para assistirem às provas. -----

--- Passou-se de seguida ao período da -----

Câmara Municipal de Óbidos		390
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 234. **22ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Para tomada de conhecimento, foi apresentada a informação com o seguinte teor: - «**ASSUNTO: 22.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2015**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de material para oferta nas piscinas municipais, conservação de furos de água e manutenção de viaturas.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 22.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara. -----

A técnica superior, Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida». -----

--- *A Câmara tomou conhecimento da 22ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2015.* -----

--- 235. **23ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Para tomada de conhecimento, foi presente a seguinte informação: - «**Assunto: 23.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2015**

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de serviços no âmbito do projeto “Pensar Colorido”, solução informática Inovar para as escolas, aquisição de serviços de nadador salvador, reparação e manutenção de máquinas e viaturas, pagamento ao Atelier José Vaz Pires no seguimento de processo contencioso. -----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 23.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara. -----

--- A técnica superior, Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida». -----

--- *Foi tomado conhecimento da 23ª Modificação ao Orçamento PAM e PPI 2015.* -----

--- 236. **24ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Para conhecimento foi presente a informação seguinte: - «**Assunto: 24.ª Modificação ao Orçamento e PPI para 2015**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PPI em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para reforço de remunerações por doença/maternidade, horas extra, ajudas de custo, encargos das instalações, seguros de acidentes de trabalho, manutenção de equipamentos afetos ao desporto, sistema de interfonia para o sistema de controlo de acessos à Vila. -----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 24.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara. -----

--- A técnica superior, Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida». -----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento da 24ª Modificação ao Orçamento e PPI 2015.* -----

--- 237. **ISENÇÃO DE TAXAS**: - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix. -----

Câmara Municipal de Óbidos		391
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

--- Para ratificação, foi apresentado o despacho do presidente da câmara, proferido em 24/06/2015, que isentou a Associação de Estudantes Josefa de Óbidos do pagamento das taxas relativas à realização da festa “Game Over Party”. -----

--- *Por unanimidade, foi ratificado o citado despacho.* -----

--- 238. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento do Centro Cultural Social Recreativo Arelhense, solicitando isenção do pagamento das taxas do relativas à realização da 8ª Maratona de BTT. -----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- 239. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Apresentado um requerimento da Associação Recreativa e Cultural da Usseira, pedindo isenção do pagamento das taxas relativas à realização da festa em honra da Nossa Senhora do Rosário. -----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- 240. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Associação de Desenvolvimento Social de A-dos-Negros, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes à realização da festa em honra de Santa Maria Madalena. -----

--- A vereadora Celeste Afonso referiu que está muito feliz por a festa de Santa Maria Madalena voltar a acontecer, depois de vários anos de interregno. -----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- 241. **PROTOCOLO COM A UNAVE:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix. -----

--- Para ratificação, foi presente o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Unave, estabelecido no âmbito da conferência «Ativa-te - O que é nosso tem valor», para ratificação da subscrição do mesmo, pelo presidente da câmara. -----

--- O vereador Bernardo Rodrigues pediu explicações para perceber melhor o que se pretende com este protocolo e com o seguinte. -----

--- A vereadora Celeste Afonso respondeu que o protocolo com a Unave tem como objetivo estabelecer uma relação entre o produto e a inovação, a contemporaneidade e a tradição, ao nível do pensamento, da monitorização e da produção do conhecimento. -----

Quanto ao protocolo seguinte, trata-se de resolver o problema com a comercialização dos produtos gerados no “Espaço Ó”, no sentido de ser adquirida ajuda para ultrapassar a dificuldade da comercialização e internacionalização dos produtos, dentro de uma rede de países que está a ser criada. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, ratificou a subscrição do referido protocolo.* -----

--- 242. **PROTOCOLO COM O INSTITUTO DA TERRA E DA MEMÓRIA:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix. -----

--- Foi apresentado o Protocolo de Cooperação celebrado no âmbito da conferência “Ativa-te - O que é nosso tem valor”, entre a Câmara Municipal de Óbidos e o Instituto da Terra e Memória, para ratificação da subscrição em 27/06/2015, pelo presidente da câmara, do mesmo protocolo. -----

--- *Por unanimidade, foi ratificada a subscrição do referido protocolo.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		392
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

--- 243. **REPRESENTANTE EM REUNIÃO DA ADRO:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix. -----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do presidente da câmara, proferido em 02/07/2015, que designou o representante do Município de Óbidos para participar, no dia 2 de Julho, na reunião do Conselho Fiscal da ADRO – Agência de Desenvolvimento do Oeste. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara ratificou o dito despacho.* -----

--- 244. **REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SÃO MARCOS:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentado o Estudo Prévio para a Requalificação do Largo São Marcos em Gaeiras e Construção de Edifício Multiserviços. -----

--- O presidente da câmara informou que com a aprovação deste estudo prévio segue-se a elaboração do projeto com um edifício para acolher trabalho colaborativo, que será mais um “Espaço Ó”, em Gaeiras, de modo a aliar a criatividade, talento e inovação dos empreendedores aos produtos locais, criando assim desenvolvimento sustentado nos territórios. -----

--- *Foi por unanimidade aprovado o Estudo Prévio para a requalificação do Largo São Marcos e Construção de Edifício Multiserviços, em Gaeiras, com as seguintes alterações:* -----

- a) *A sala referenciada como Biblioteca/Cowork deverá ser designada apenas por Cowork;* -----
- b) *Deve ficar previsto o trânsito nos dois sentidos na Rua do Convento;*-----
- c) *O muro sul, propriedade do Município, deve ser demolido, construindo-se um novo em linha reta e no limite da propriedade.* -----

--- 245. **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO:** - Para apreciação e eventual aprovação, foram presentes as informações seguintes: - «Assunto: **COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO - PRONÚNCIA SOBRE RECLAMAÇÃO À RECEPÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS** -----

Na sequência da aprovação da Conta Final e Revisão de Preços da empreitada supra identificada, foi o empreiteiro notificado do seu teor, tendo o mesmo apresentado a Reclamação que se encontra em anexo. Apreciado o documento, foram elaboradas as informações da Fiscalização e Divisão Administrativa e Financeira datadas de 13-05-2015, já comunicadas ao empreiteiro, conforme despacho do Vice-Presidente com a mesma data. -----

Todavia, porque não foram recepcionados documentos legíveis pelo empreiteiro relativamente à Revisão de Preços, veio este posteriormente pronunciar-se exclusivamente sobre este assunto, tendo a informação inicialmente submetida a apreciação e decisão da Câmara Municipal, sido reformulada nos termos constantes da informação da Fiscalização datada de 23-06-2015, que se anexa. -----

Em face da Reclamação apresentada e das informações elaboradas sobre o assunto, remete-se a Conta Final e a Revisão de Preços para pronúncia e decisão final da Câmara Municipal.-----
Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe de Divisão Municipal». -----

«INFORMAÇÃO TÉCNICA -----

Analisada a reclamação do empreiteiro relativa ao cálculo da revisão de preços da empreitada do Complexo Escolar do Alvito, apresentada através de carta datada de 20/05/2015, Ref. 15/051-6010, e em complemento à informação técnica de 13/05/2015, julga-se de informar o seguinte: ---

Câmara Municipal de Óbidos		393
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

O anterior cálculo de revisão de preços enviado ao empreiteiro baseou-se no plano de pagamentos da proposta adaptado à data da consignação, uma vez que não houve aprovação de qualquer outro posterior. -----

O plano de pagamentos que foi apresentado pelo empreiteiro, aquando da concessão da primeira prorrogação legal do prazo de execução, foi recusado pelo facto de não refletir a realidade da obra nessa data, não tendo o empreiteiro apresentado posteriormente plano de pagamentos que sanasse essa situação.-----

Pese embora o incumprimento do empreiteiro quanto à apresentação de plano de pagamentos devidamente ajustado, a sua reclamação não deixa de ter algum fundamento pelo facto de o anterior cálculo de revisão de preços não contemplar as prorrogações legais concedidas pelo dono de obra. -----

Contrariamente ao pretendido pelo empreiteiro, as prorrogações gratuitas concedidas não poderão ser consideradas como legais pelo facto das mesmas terem sido concedidas a título gratuito por resultarem de atrasos da responsabilidade do empreiteiro, tal como foi justificado a seu tempo, pelo que não deverá ser aceite o cálculo de revisão de preços apresentado pelo empreiteiro.-----

Neste cenário, tendo em consideração as prorrogações legais concedidas até 15/11/2009 e até 30/12/2009, parece-nos que a forma de sanar a inexistência de plano de pagamentos devidamente ajustado às referidas prorrogações legais passará por considerar os valores mensais do plano de pagamentos coincidentes com os valores dos trabalhos realizados até novembro de 2009, inclusive, correspondendo ao mês de dezembro o valor restante.-----

Deste modo, o ct a considerar para os trabalhos executados até novembro de 2009 será o correspondente ao do mês da execução dos trabalhos. Tendo sido concedidas prorrogações gratuitas até datas posteriores a dezembro de 2009, o ct a considerar para os trabalhos executados após essa data será o do mês de dezembro 2009 ou o do mês da execução dos trabalhos, caso este seja inferior. -----

Assim, apresenta-se novo cálculo da revisão de preços e conta final corrigida em conformidade. --- À consideração. -----

23/06/2015 -----

Luís Almeida, Eng.º». -----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento do teor das informações da fiscalização, datadas de 13/5/2015 e 23/6/2015, e da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 13/05/2015 e, em conformidade com o seu teor, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bernardo Rodrigues, Telmo Félix e Fernando Sousa, aprovar o novo cálculo da revisão de preços e conta final corrigida em conformidade, nos termos e fundamentos expressos nas citadas informações.* -----

--- 246. **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DO**

FURADOURO: - Para apreciação e eventual aprovação, foram presentes as informações seguintes: - «Assunto: **COMPLEXO ESCOLAR DO FURADOURO - PRONÚNCIA SOBRE RECLAMAÇÃO À RECEPÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS** -----

Na sequência da aprovação da Conta Final e Revisão de Preços da empreitada supra identificada, foi o empreiteiro notificado do seu teor, tendo o mesmo apresentado a Reclamação que se encontra em anexo. Apreciado o documento, foram elaboradas as informações da Fiscalização e Divisão Administrativa e Financeira datadas de 13-05-2015, já comunicadas ao empreiteiro, conforme despacho do Vice-Presidente com a mesma data. -----

Todavia, porque não foram recepcionados documentos legíveis pelo empreiteiro relativamente à Revisão de Preços, veio este posteriormente pronunciar-se exclusivamente sobre este assunto, tendo a informação inicialmente submetida a apreciação e decisão da Câmara Municipal, sido reformulada nos termos constantes da informação da Fiscalização datada de 23-06-2015, que se anexa. -----

Câmara Municipal de Óbidos		394
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

Em face da Reclamação apresentada e das informações elaboradas sobre o assunto, remete-se a Conta Final e a Revisão de Preços para pronúncia e decisão final da Câmara Municipal.-----
Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe de Divisão Municipal». -----

«INFORMAÇÃO TÉCNICA -----

Analisada a reclamação do empreiteiro relativa ao cálculo da revisão de preços da empreitada do Complexo Escolar do Furadouro, apresentada através de carta datada de 20/05/2015, Ref. 15/052-6009, e em complemento à informação técnica de 13/05/2015, julga-se de informar o seguinte:-----

O anterior cálculo de revisão de preços enviado ao empreiteiro baseou-se no plano de pagamentos da proposta adaptado à data da consignação, uma vez que não houve aprovação de qualquer outro posterior. -----

O plano de pagamentos que foi apresentado pelo empreiteiro, aquando da concessão da primeira prorrogação legal do prazo de execução, foi recusado pelo facto de não refletir a realidade da obra nessa data, não tendo o empreiteiro apresentado posteriormente plano de pagamentos que sanasse essa situação.-----

Pese embora o incumprimento do empreiteiro quanto à apresentação de plano de pagamentos devidamente ajustado, a sua reclamação não deixa de ter algum fundamento pelo facto de o anterior cálculo de revisão de preços não contemplar as prorrogações legais concedidas pelo dono de obra. -----

Contrariamente ao pretendido pelo empreiteiro, as prorrogações gratuitas concedidas não poderão ser consideradas como legais pelo facto das mesmas terem sido concedidas a título gratuito por resultarem de atrasos da responsabilidade do empreiteiro, tal como foi justificado a seu tempo, pelo que não deverá ser aceite o cálculo de revisão de preços apresentado pelo empreiteiro.-----

Neste cenário, tendo em consideração as prorrogações legais concedidas até 15/11/2009 e até 30/12/2009, parece-nos que a forma de sanar a inexistência de plano de pagamentos devidamente ajustado às referidas prorrogações legais passará por considerar os valores mensais do plano de pagamentos coincidentes com os valores dos trabalhos realizados até novembro de 2009, inclusive, correspondendo ao mês de dezembro o valor restante.-----

Deste modo, o ct a considerar para os trabalhos executados até novembro de 2009 será o correspondente ao do mês da execução dos trabalhos. Tendo sido concedidas prorrogações gratuitas até datas posteriores a dezembro de 2009, o ct a considerar para os trabalhos executados após essa data será o do mês de dezembro 2009 ou o do mês da execução dos trabalhos, caso este seja inferior. -----

Assim, apresenta-se novo cálculo da revisão de preços e conta final corrigida em conformidade. ---

À consideração. -----

23/06/2015 -----

Nuno Cerejeira, eng.º». -----

--- *A Câmara tomou conhecimento do teor das informações da fiscalização, datadas de 13/5/2015 e 23/6/2015, e da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 13/05/2015 e, em conformidade com o seu teor, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bernardo Rodrigues, Telmo Félix e Fernando Sousa, aprovar o novo cálculo da revisão de preços e conta final corrigida em conformidade, nos termos e fundamentos expressos nas citadas informações.* -----

--- 247. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Presente uma informação dos serviços dando nota que Sociedade Agro-Pecuária O Pinheiro Manso, Lda não requereu, dentro do prazo legal, a emissão do alvará de obras de construção de complexo residencial sénior, a edificar na Quinta do Lago - Avarela, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Nesta medida, é proposta a caducidade da respetiva licença, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE.-----

Câmara Municipal de Óbidos		395
Ata nº. 14	Reunião de 10.07.2015	

--- *Por unanimidade e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da referida licença. Mais deliberou conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA - aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro.*-----

--- 248. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Foi apresentada uma informação dos serviços dando conhecimento que a Sojainveste - Gestão de Bens Mobiliários e Imobiliários, Lda não concluiu a obra de construção de moradia para fins turísticos, no lote nº 14 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, dentro do prazo legalmente estabelecido, pelo que, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, é proposta a caducidade da admissão da comunicação prévia. -----

--- *Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da citada comunicação prévia, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo legalmente estabelecido. Mais deliberou conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA - aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro.* -----

--- 249. **CERTIDÃO:** - Aquando da apreciação deste assunto não estiveram presentes os vereadores Pedro Félix e Bernardo Rodrigues, por se encontrarem impedidos, o primeiro nos termos do previsto na alínea d) e o segundo do previsto na alínea a) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido a 24 de junho do corrente ano, que emitiu parecer favorável ao aumento do número de compartes, nos termos da Lei nº 64/03 de 23/08, tendo em vista a transmissão de prédio rústico sito em Casal de S. Roque - Vau.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

---250. **CERTIDÃO:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido a 24 de junho findo, que emitiu parecer favorável ao aumento do número de compartes, nos termos da Lei nº 64/03 de 23/08, tendo em vista a partilha de quatro prédios rústicos. -----

--- *Foi por unanimidade ratificado o dito despacho.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 15 horas e 55 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar. -----